



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ  
GABINETE DO PREFEITO  
Praça Getúlio Vargas, nº 270 – Centro - Arez/RN/ CEP 59.170-000  
CNPJ (MF): 08.161.234/0001-22  
Fone:(84) 3242-2173

LEI Nº 506/2016

“Dá-se o nome da Unidade Básica de Saúde Francisco Manoel da Rocha, ao Posto de Saúde localizado no distrito de Urucará, e dá outras providências”, em homenagem ao Sr. popularmente conhecido como Chico Caetano.

O Prefeito Constitucional do Município de Arez, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado de “Unidade Básica de Saúde Francisco Manoel da Rocha, o Posto de Saúde do distrito de Urucará, e dá outras providências”, em homenagem ao Sr. popularmente conhecido como Chico Caetano.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arez/RN, 23 de Maio de 2016

  
**ERÇO DE OLIVEIRA PAIVA**  
Prefeito Constitucional